



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTE
SEGUNDA CAMARA

lgl

PROCESSO Nº 10480.014150/92-54

Sessão de 28 setembro de 1.994 **ACORDÃO Nº** 302-32.850

Recurso nº.: 115.813

Recorrente: PHILIPS ELETRONICA DO NORDESTE S.A.

Recorrid ALF - PORTO DE RECIFE - PE

PEREMPÇÃO -- Não se conhece do Recurso apresentado fora do prazo estabelecido para sua apresentação, conforme disposto no Decreto n. 70.235/72.

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos,

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em não se tomar conhecimento do recurso, na forma do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Brasília-DF, em 28 de setembro de 1994.

Ubaldo C. Neto
UBALDO CAMPELLO NETO - Presidente em exercício

Paulo Roberto Cocco Antunes
PAULO ROBERTO COCO ANTUNES - Relator

Claudia Regina Gusmao
CLAUDIA REGINA GUSMAO - Procuradora da Faz. Nac.

VISTO EM

07 DEZ 1994

Participaram, ainda, do presente julgamento os seguintes Conselheiros: ELIZABETH EMILIO MORAES CHIEREGATTO, ELIZABETH MARIA VIOLATTO, RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO, JORGE CLIMACO VIEIRA (Suplente) e LUIS ANTONIO FLORA.



MF-TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - SEGUNDA CAMARA.
RECURSO N: 115.813 - AC. N 32.850
RECORRENTE: PHILIPS ELETRONICA DO NORDESTE S/A.
RECORRIDA : ALF-PORTO DE RECIFE/PE.
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CUCCO ANTUNES

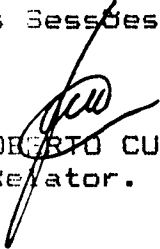
RELATORIO E VOTO

A Recorrente tomou ciência da Decisão de primeira instância no dia 05/07/93 (AR fls. 70) e apresentou seu Recurso a este Colegiado no dia 05/08/93 (Recibo fls. 72).

Excluindo-se da contagem do prazo o dia do início e incluindo-se o do vencimento, temos que entre os dias 06/07/93 e 05/08/93 transcorreram 31 (trinta e um) dias, ultrapassando, portanto, o prazo de 30 (trinta) dias fixado para a apresentação do Recurso, na forma como estabelece o Decreto n 70.235/72.

Considerando que nos dias 05 e 06 de julho e 04 de agosto de 1993 houve expediente normal na Alfândega de Recife, como informado pela Autoridade em Fax dirigido a este Conselho de 16/09/94 (anexado aos autos), deixo de tomar conhecimento do Recurso por perempto.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1994


PAULO ROBERTO CUCCO ANTUNES
Relator.